



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3111 – Sexta-feira, 14 de Setembro de 2007

## Ponte da Azenha será revitalizada

**H**oje, quando a Chama Farroupilha for acesa, o prefeito municipal e o secretário de Obras e Viação assinam a ordem de início das obras de revitalização da Ponte da Azenha, onde aconteceu a batalha que deu início à Revolução Farroupilha. A solenidade será realizada no local, a partir das 12h, quando os cavaleiros do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) estarão percorrendo a cidade com a Chama Crioula.

Com orçamento previsto de R\$ 531 mil, a Ponte da Azenha passará por uma reforma estrutural, incluindo pavimento, guarda-corpo (muros de proteção), pintura e novo sistema de iluminação. A revitalização ainda prevê restauração arquitetônica da escadaria, reconstituição dos balaústres e re-

forma das calçadas, que receberão ladrilho. Além disso, será feita a instalação de pedras em ângulos de 45 graus, impedindo a ocupação da parte de baixo da ponte.

Para evitar a ação de vândalos, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) vai aplicar tinta antipichação na estrutura. A revitalização vai recuperar um importante patrimônio histórico, artístico e cultural do Rio Grande do Sul.

**História** — A Azenha teve início quando Francisco Antônio da Silveira, um açoriano que chegou a Porto Alegre na metade do século XVIII, se instalou na margem esquerda do arroio Dilúvio, nas proximidades do atual Hospital Ernesto Dornelles. A construção, neste local, por volta de 1760, de uma máquina

para moer trigo – uma azenha – transformou Silveira no “Chico da Azenha” e batizou a região. Silveira converteu-se no primeiro plantador de trigo e fabricante de farinha de Porto Alegre.

Com o desenvolvimento das atividades comerciais, o açoriano ergueu uma ponte sobre o arroio Dilúvio para viabilizar o tráfego entre as duas margens. A estrada que ligava a ponte até o Centro da cidade ficou conhecida como o Caminho da Azenha. Atualmente ela corresponde à Avenida João Pessoa e à Avenida da Azenha. A ponte da Azenha foi também local da primeira batalha entre revolucionários e legalistas na Guerra dos Farrapos, no dia 19 de setembro de 1835, com vitória dos farroupilhas que, no dia seguinte, tomariam a cidade.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A revitalização prevê restauração arquitetônica da escadaria, reconstituição dos balaústres e reforma das calçadas



### Vagas disponíveis no Sine Porto Alegre

O Sine Porto Alegre funciona no andar térreo da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1013). Empresas podem solicitar visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou e-mail (sine@smic.prefpoa.com.br).

#### Vagas Oferecidas

**Carpinteiro de obras**, sem exigências

**Ferreiro**, 12 meses de experiência, morar no bairro São João (Zona Norte)

**Mecânico de Motocicletas**, 24 anos ou mais

**Ajudante de açougueiro**, 1º grau completo

**Cartazeiro**, 2º grau completo

**Conferente de faturas e notas fiscais**, 2º grau completo

**Corretor de Mercadorias** (fazer os pedidos de mercadorias), 2º grau completo

**Fiel de Depósito**, 1º grau completo

**Fiscal de Loja**, 2º grau completo

**Oficial de manutenção predial** (Ter curso técnico na área – apresentar certificado), 2º grau completo

**Operador de Caixa**, 2º grau completo

**Operador de Supermercados**

vagas para os seguintes setores:

hortifrutigranjeiro, açougue, padaria, peixaria, mercearia, higiene,

beleza, têxtil e cafeteria), 1º grau completo

**Pesquisador de preços**, 2º grau completo

**Recepcionista Caixa**, (caixa e atendente de farmácia), 2º grau completo

**Supervisor de Caixa** (fiscalizar os caixas), 2º grau completo

**Costureira de peças sob encomenda**, sem exigências

**Costureira de reparação de roupas**, 1º grau até 8ª incompleta, 30 anos ou mais

**Babá** (dormir no serviço de seg a sex), 1º grau completo, 20 anos ou mais,

experiência: 24 meses

**Empregada Doméstica** nos serviços gerais, experiência de 24 meses

**Ajudante de obras**, experiência: 12 meses

**Carpinteiro**, com experiência: 12 meses

**Pedreiro**, experiência de 12 meses

**Pintor de Obras**, com 12 meses de experiência

**Recepcionista atendente** (masculino), 2º grau completo, de 21 a 45 anos

**Pintor de obras**, de 18 a 55 anos, 06 meses de experiência

**Fiscal de obras**, com 12 meses de experiência

**Operador de caixa**, 2º grau completo, de 18 a 30 anos

**Auxiliar de lavanderia**, 2º grau completo, de 25 a 45 anos

**Recepcionista atendente** (feminino), 2º grau completo, de 18 a 23 anos

**Subencarregado de terraplanagem**, 2º grau completo, de 20 até 55 anos

**Auxiliar de Costura**, 1º grau completo, de 18 até 50 anos

### Hoje na Prefeitura

**PALESTRA** — Inscrições abertas para a palestra *A influência do Previmpa na vida dos servidores da PMPA*, a realizar-se dia 19 de setembro, às 14h30, no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300 - 14º andar). Com duas horas de duração a apresentação enfocará o Histórico do Previmpa, formas de custeio, beneficiários, benefícios previdenciários entre outros assuntos relativos. Para se inscrever o servidor deverá entrar em contato com as áreas de RH/Pessoal de cada órgão, através do sistema IEGP (*on line*) e no Dmae pelo Unidmae. Mais informações na escolagestao@sma.prefpoa.com.poa ou pelo telefone 3289 1212 / 3289 1252.

**ARTESANATO** — Último dia de inscrições para seleção de artesãos que vão atuar na Feira de Artesanato do Mercado do Bom Fim, Feira de Artesanato do Brique de Sábado e nas Feiras Temáticas do Mercado Público. Das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic): Avenida Osvaldo Aranha, 308/2º andar. Informações: (51) 3289-4712 ou 3289-4713.

**DMAE** — Até o dia 15, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) participa da Mostra RS de Responsabilidade Social, no Shopping Praia de Belas.

**SEMINÁRIO** — Professores, líderes comunitários, estudantes, agentes sociais e profissionais das áreas de educação, esporte, assistência social e saúde podem se inscrever no 2º Seminário Esporte, Lazer e Educação, promovido pela Smed. O evento acontecerá dia 15, das 14h às 18h, na sede do Sport Club Internacional (Avenida Padre Cacique, 891). Inscrições gratuitas pelos telefones (51) 3230-4667, 3230-4671 e 3289-1850, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo site [www.sacicolorado.org](http://www.sacicolorado.org). Até o dia 15.

**HABITAÇÃO** — Até 19 de setembro, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de 200 apartamentos no Bairro Mario Quintana. Local: Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira.

Continuam abertas: inscrições para aquisição de sobrados e casas na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque Saint Hilaire); apartamentos no Baltazar de Oliveira Garcia; casas e apartamentos na Restinga. **SEMANA FARROUPILHA** — Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge (Rua Morro Alto, 433, Aberta dos Morros) promove o encontro temático “Recanto Gaúcho”, realizado no pátio da instituição. Até o dia 21.

**CARRIS** — A Carris abriu inscrições para o curso Desenvolvimento de Competências Profissionais, apoiado pela Abrinq. Direcionado a adolescentes carentes, o curso gratuito é aberto à comunidade e visa preparar para o primeiro emprego. As 40 vagas disponíveis serão ocupadas por sorteio e as inscrições prosseguem até o dia 24. Local da inscrição: Rua Albion, 385, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações: (51) 3289-2162 e 3289-2123.

**GALERIA LUNARA** — Na Galeria Lunara (no 5º andar da Usina do Gasômetro), exposição de Leopoldo Plentz com fotos de Brasília. O evento integra a programação alusiva ao centenário de Oscar Niemeyer. Até o dia 27.

**TRÂNSITO** — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interditada por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

**CULTURA** — Curso “A História do Cristianismo: da origem à vitória”, ministrado pelo professor José Hildebrando Dacanal. Inscrições na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (CMC), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Até 23 de outubro, sempre às terças-feiras, das 17h às 19h. Local: Biblioteca Municipal Josué Guimarães (CMC).

**CULTURA II** — O curso Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, ministrado pelo historiador Voltaire Schilling, abriu inscrições no módulo Idade Moderna e Contemporânea. As aulas acontecem de 1º de outubro a 12 de novembro, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A promoção é da coordenação de Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Inscrições: Ilhota Livros (Avenida Erico Verissimo, 307), de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor: R\$ 60 e R\$ 30 (para estudantes, professores e maiores de 60 anos). Informações: 3289.8072 ou 3289.8073.

**AÇORIANOS DE MÚSICA** — A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, recebe até dia 31 de dezembro as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n).

# EXECUTIVO

LEI Nº 10.250, de 10 de setembro de 2007.

**Institui o Dia de Conscientização do Estresse, a ser comemorado anualmente, no terceiro domingo de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Conscientização do Estresse, a ser comemorado anualmente, no terceiro domingo de novembro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# LEIS

LEI Nº 10.251, de 10 de setembro de 2007.

**Denomina Rua Vereador Eloy Martins o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 624 – Loteamento Pampa –, localizado no bairro Farrapos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, fica denominado Rua Vereador Eloy Martins o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 624 – Loteamento Pampa –, localizado no bairro Farrapos.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Metalúrgico, Vereador e Dirigente Comunista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

José Fortunati,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA ANA MARIA DEL LITO STURMHOEBEL**, 163007/1, do cargo em comissão de coordenadora, da Equipe de Materiais, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.7.07, código do posto 11270001, código do órgão 18700005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 578 de 10.9.07 (processo 1.39494.07.1).

**EXONERA**, a contar de 1º.4.07, **EMILIANO BOLLA FERNANDES**, 162684, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 10.9.07 (processo 1.43465.07.2).

**EXONERA**, a contar de 1º.8.07, **SANDRA SILVA DOMINGUES**, 139054, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, do cargo em comissão de gerente I, 11350003, da Área de Inclusão Social, da Coordenação Executiva, código do órgão 25522002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 10.9.07 (processo 1.43620.07.8).

**EXONERA JÚLIO CÉSAR FONTOURA DE SOUZA**, 42654.7, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 14.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 10.9.07 (processo 1.43543.07.3).

**EXONERA PAULO ROBERTO VARGAS PONTES**, 81575.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 8002001, a contar de 14.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 10.9.07 (processo 1.43542.07.7).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 15.8.07, **MARCIA OLMEDO TEIXEIRA**, 162337/1, do cargo em comissão de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21250001, código do órgão 12624003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 10.9.07 (processo 1.43669.07.7).

**EXONERA JANETE GORETTI MELLO RAMOS**, 729829/2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do cargo em comissão de assessora especializada, 2126, da Assessoria Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16004003, a contar de 16.8.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 10.9.07 (processo 1.44593.07.4).

**NOMEIA**, de 12 a 30.4.07, **CARLOS PENHA OTERO JUNIOR**, 415963/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, durante o impedimento da titular **ANALICE DALTOE ZANATTA**, 163731/1, por motivo de estar em auxílio doença/INSS, código do posto 11250002, código de lotação 14502011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 10.9.07 (processo 1.36965.07.3).

**NOMEIA CLEIDY LARRE SCOLMEISTER**, 257907/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo assessor es-

pecialista, 21260001, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, 18805022, durante o impedimento do titular **SAMIR DOS SANTOS PASSOS**, 510789/3, de 1º a 30.6.07, por motivo de férias, através do Ato 577 de 10.9.07 (processo 1.37578.07.3).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.07, **JOÃO CELI DE SOUZA**, 871695, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 580 de 10.9.07 (processo 1.43465.07.2).

**NOMEIA**, de 25.7 a 8.8.07, durante o impedimento da titular **ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI**, 159831, em férias, **MILTON ALBERTO ATAÍDE MACHADO**, gestor C, 11260010, 162260, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestor B, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 11270009, código do órgão 2700002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 581 de 10.9.07 (processo 1.41424.07.7).

**NOMEIA**, de 1º a 31.8.07, **SANDRA SILVA DOMINGUES**, 139054, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gerente I, da Área de Inclusão Social, da Coordenação Executiva, código do posto 11350003, código do órgão 25522002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 10.9.07 (processo 1.43620.07.8).

**NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI**, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, 2006007, para responder pelo CC de gestora B, 11270009, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, de 9 a 23.8.07, durante o impedimento da titular **ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI**, 159831 em gozo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 10.9.07 (processo 1.41423.07.0).

**NOMEIA SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA**, 104325/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de gestora B, 11270009, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, 12635002, durante o impedimento da titular **VILMA MARIA DE OLIVEIRA**, 259260/1, de 25.6 a 9.7.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 10.9.07 (processo 1.34883.07.0).

**NOMEIA LEILA BITTENCOURT STEGLICH**, 483452/1, técnica em enfermagem, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretora, 1127, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, 16701002, durante o impedimento do titular **AIRTON LUIZ BRAGA MORAES**, 797495/1, de 3.9 a 2.10.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 10.9.07 (processo 1.44796.07.2).

**NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS**, 333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 13709001, durante o impedimento da titular **ROSALDA DE CACIA**

**SALDANHA**, 226911/1, de 30.7 a 13.8.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 10.9.07 (processo 1.44141.07.6).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ODALZIRO ADOLFO DE BIAZZI**, 15281.9, falecido em 22.6.96, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para **CÁTIA BRITZ BUENO**, 536.3, CPF 80655483004, companheira, 50% e **VICTOR EMANUEL BUENO DE BIAZZI**, 3936.2, CPF 00634091000, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno média 9h20min, artigo 41 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 853 de 4.9.07 (processo 1.60079.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **LINNEU SAMPAIO MAZERA**, 2889.4, falecido em 10.10.86, estatutário, técnico em comunicação social, NS.C, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 331 de 4.7.73, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais, a gratificação de incentivo técnico (50%), o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARIA STELA LIOTA MAZERA**, 2817.5, CPF 55631347091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 854 de 4.9.07 (processo 1.27716.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NABOR ARAÚJO RIETT, 4240.8, falecido em 4.12.99, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 188 de 15.2.90, modificado pelo Ato 106 de 16.1.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JACI CECILIA LESSA DA SILVA, 1750.9, CPF 82684626049, companheira, de 1º.9.01 a 30.11.05, 100% e a contar de 1º.12.05, 85% e MARIA DE LOURDES DE LIMA RIETT, 5774.5, CPF 31596282053, ex-cônjuge, a contar de 1º.12.05, 15%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 16 (80%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 855 de 4.9.07 (processo 1.20328.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO BERTOLDO MARQUES GONÇALVES, 30934.4, falecido em 24.2.01, estatutário, agente de serviços externos, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para GLECI DUARTE GONÇALVES, 4158.2, CPF 48035670000, cônjuge, 50% e ROBERTO BRITO, 4159.0, CPF 97499927091, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista ROBERTO BRITO, 4159.0, foi excluído por idade, em 1º.6.03, através do Ato 856 de 4.9.07 (processo 1.24810.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ISIS MARIA SALDANHA EDER, 18010.9, falecida em 5.10.99, estatutária, assistente administrativa, 6.B, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentada por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 9188/10950 dias avos, através do Ato 1827 de 4.12.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para RENATO EDER PEREIRA, 3425.6, CPF 82612404015, filho inválido, 66,70% e CARLOS ALBERTO RODRIGUES FERNANDES, 487.9, CPF 15422305000, companheiro, 33,30%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 857 de 4.9.07 (processo 1.19594.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GERTRUDES FERREIRA PINTO CUNHA, 26.7, falecido em 30.1.90, estatutário, assessor legislativo VI, 14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 226 de 4.3.66, para incluir a gratificação de incentivo técnico no percentual de 25,77% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NELMA VIRGILIA CUNHA MARIANTE, 3108.8, CPF 51003872034, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 14, artigo 9º da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, chefe de setor, artigos 179 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (25,77%), instituída através da Re-

solução 1316/96, estendida aos inativos através da Resolução de Mesa 159/97, que foi acrescentada pela Resolução 1390/98 e regulamentada pela Resolução 229/01, através do Ato 858 de 4.9.07 (processo 1.47673.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVAN VICENTE DE LIMA TIMPONI, 5090.6, falecido em 18.6.88, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 498 de 19.5.81, para incluir a referência “D”, a gratificação de incentivo de arrecadação correspondente à função gratificada de nível quatro e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZENI COSTA TIMPONI, 4048.5, CPF 06669840004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; Inexistem valores retroativos a serem pagos, através do Ato 859 de 4.9.07 (processo 1.32277.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FERNANDO AUGUSTO DA CRUZ, 6686.0, falecido em 11.10.99, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 363 de 11.4.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para FERNANDO AUGUSTO DA CRUZ FILHO, 1282.3, CPF 80257674004, filho inválido, 50% e JOSÉ LUIS ALBINO DA CRUZ, 1912.5, CPF 48002054091, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 860 de 4.9.07 (processo 1.19595.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVO DA SILVA NUNES, 7351.0, falecido em 31.7.00, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2068 de 21.11.86, para alterar o nível e denominação da função gratificada para função gratificada de nível dois, encarregado de serviço e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALDA AURICH NUNES, 4122.8, CPF 82225338000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, encarregado de serviço, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 861 de 4.9.07 (processo 1.22904.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DANIEL LAUXEN, 51146.9, falecido em 5.9.99, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a referência “B” e adequar a pensão ao va-

lor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DANIEL LAUXEN JUNIOR, 743.5, CPF 82551936004, filho, 33,33%, CARINE LAUXEN, 479.6, CPF 82551987091, filha, 33,33% e SELMA MARIA SCHLINDWEIN LAUXEN, 3587.3, CPF 36657581068, cônjuge, 33,34%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 56h, artigos 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço noturno - média 84h39min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 862 de 4.9.07 (processo 1.19229.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SILVIO STEFANI, 51.3, falecido em 24.12.97, estatutário, ajudante legislativo II, 8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 600 de 4.10.74, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AMÁLIA HEIT STEFANI, 184.2, CPF 81299494072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 8, artigo 25 da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, chefe de setor, artigo 129 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.85, através do Ato 863 de 5.9.07 (processo 1.56557.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA,** a contar de 31.8.07, JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA, 708711/1, instalador hidrossanitário, no cargo de operador de subestação, da Divisão de Água, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitistas em serviços correlatos, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 31.8.07, (processo 3.4861.05.1).

**READAPTA,** a contar de 31.8.07, EDGAR MORAES, 741908/3, motorista, no cargo de operador de subestação, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 31.8.07, (processo 3.2715.06.6).

**READAPTA,** a contar de 31.8.07, ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387/3, operário especializado, no cargo de auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Manutenção, excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: a) remover pó de paredes, tetos, portas, tapetes e janelas; b) limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; c) lavar e encerrar assoalhos, d) lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 31.8.07, (processo 3.1902.02.4).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA,** a contar de 1º.8.07, FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, 744144/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 5.9.07, (processo 3.4877.07.1).

**DISPENSA** a pedido, a contar de 1º.8.07, PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 5.9.07, (processo 3.4877.07.1).

**DISPENSA** a pedido, a contar de 1º.9.07, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/1, assistente administrativa, do cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão Financeira, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 5.9.07, (processo 3.4859.07.3).

**NOMEIA,** a contar de 1º.9.07, EDI ELI BLAUTH,

701273/2, técnico em contabilidade, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão Financeira, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 5.9.07, (processo 3.4859.07.3).

# Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SERGIUS GONZAGA, 142089/1, Secretário Municipal da Cultura, de 11 a 14.8.07, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do lançamento do 14º Porto Alegre em Cena, no Teatro Agora, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 4.9.07 (**Retificado**).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS,** de 25.6 a 9.7.07, da Portaria 2111 de 12.12.96, que convocou SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 104325/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2223 de 29.8.07 (processo 1.34883.07.0).

**CESSA EFEITOS,** de 30.7 a 13.8.07, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 4760 de 26.3.98, que concedeu regime de tempo integral, através da Portaria 2225 de 30.8.07 (processo 1.44141.07.6).

**CESSA EFEITOS,** de 3.9 a 2.10.07, em relação a LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 376 de 6.4.04, que convocou para regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 2286 de 3.9.07 (processo 1.44796.07.2).

**CONVOCA,** de 12 a 30.4.07, CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963/1, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2057 de 20.8.07 (processo 1.36965.07.3).

**CONVOCA,** de 1º a 31.8.07, SANDRA SILVA DOMINGUES, 139054, gerente I, 11350003, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2122 de 24.8.07 (processo 1.43620.07.8).

**CONVOCA,** de 9 a 23.8.07, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito/GPO, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2126 de 29.8.07 (processo 1.41423.07.0).

**CONVOCA,** de 1º.4.07 a 31.12.08, JOÃO CELI DE SOUZA, 871695/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2130 de 24.8.07 (processo 1.43465.07.2).

**CONVOCA,** de 25.6 a 9.7.07, SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 104325/2, gestora B, 11270009, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2224 de 29.8.07 (processo 1.34883.07.0).

**CONVOCA,** de 30.7 a 13.8.07, ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, gestor B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2226 de 30.8.07 (processo 1.44141.07.6).

**CONVOCA,** de 3.9 a 2.10.07, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, diretora, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2287 de 3.9.07 (processo 1.44796.07.2).

**FAZ CESSAR,** de 12 a 30.4.07, em relação a CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, os efeitos da Portaria 35 de 5.1.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2056 de 20.8.07 (processo 1.36965.07.3).

**FAZ CESSAR**, de 9 a 23.8.07, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito/GPO, os efeitos da Portaria 1474 de 4.9.00, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2125 de 29.8.07 (processo 1.41423.07.0).

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA OSCAR ARSENO FLORES MACHADO**, 16194.1, coordenador administrativo-financeiro, ANDRÉ LUIZ ELIAS, 56105.0, assistente administrativo, ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 19635.9 e NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 29752.8, ambos auxiliares de serviços gerais, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/ Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 6.10.06, de 24 a 27.9.07, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática; após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 37 de 5.9.07.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ALINE HAMILTON GOULART, médico, 429913/02, para se afastar do Município, de 30.8 a 8.9.07, sem ônus exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, a fim de realizar concurso para concessão de título de especialista em cirurgia vascular, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 751 de 28.8.07 (processo 1.38797.07.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUIZ RODRIGUES BARBOZA**, 10187.7, recepcionista, RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5, agente administrativo, ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, 84559.3, gerente, CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN, 78961.9, gerente,

para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/ Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 6.10.06, para, nos dias 10 e 11.9.07, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática; após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 6 de 6.9.07.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 706799/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, pena disciplinar de repreensão, dia 23.8.07, com base no artigo 204, por transgressão ao artigo 196, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1464 de 4.9.07, (processo 3.4531.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.07, da Portaria 214 de 10.1.90, que concedeu vantagem a PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4877.07.1, através da Portaria 1468 de 5.9.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.07, do processo 3.9996.89.3 de 8.9.89, que concedeu vantagem a FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, 744144/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, de acordo com o processo 3.4877.07.1, através da Portaria 1469 de 5.9.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, da Portaria 451 de 12.3.90, que concedeu a MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/1, assistente administrativa, da Divisão Financeira, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4859.07.3, através da Portaria 1471 de 5.9.07.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.07, da Portaria 1646 de 7.12.89, que concedeu a EDI ELI BLAUTH, 701273/2, técnico em contabilidade, da Divisão Financeira, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4859.07.3, através da Portaria 1472 de 5.9.07.

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.07, a CHARLOTE APPEL WALDMAN, 328422/2, adida, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1452 de 4.9.07, (processo 3.2074.07.9).

**CONCEDE**, a contar de 17.7.07, a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/3, adido, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1453 de 4.9.07, (processo 3.4360.07.9).

**DESIGNA RICARDO MAIA DA SILVA**, 701790, assistente administrativo, para como sindicante apurar irregularidades apontadas no processo 3.4604.07.5, e IARA REGINA S. SOUZA, 700013, como secretária, a contar de 10.9.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1451 de 4.9.07.

**DESIGNA VANDER CARVALHO BITTENCOURT**, 734990/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de conservação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular DEVANIR GONÇALVES, 738004/3, de 23.7 a 21.8.07, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1454 de 4.9.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA MARCO AURÉLIO DA SILVA DIAS**, 746876/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RUI DO NASCIMENTO, 656711/2, de 20.8 a 3.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1455 de 4.9.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA SANDRA DARUI**, 664586/2, para responder pela função gratificada do serviço de operação, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, de 24.7 a 6.9.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1456 de 4.9.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA JORGE CAPRIGLIONE**, 710328/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de macromedição, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 20.8 a 18.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1457 de 4.9.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA ELVIO DA SILVA BUENO**, 744995/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de conservação III, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, de 20 a 26.6.07 e 19.7 a 3.8.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1458 de 4.9.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA DINIZ REIS LOPES**, 737176/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de conservação III, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, de 4 a 18.7.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1459 de 4.9.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA NILSON GERALDO SOARES BASTOS**, 738454/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, de 1º a 8.8.07, por licença luto, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1460 de 4.9.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA CLÁUDIO ROSALINO DA S. OLIVEIRA**, 734990/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de conservação II, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOÃO DA SILVA, 698353/4, de 10 a 24.9.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1461 de 4.9.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA**, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, de 18.8 a 6.9.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1462 de 4.9.07, (processo 3.6404.06.5).

**MODIFICA** a Portaria 1342 de 13.8.07, JORGE RIBEIRO O. MARQUES, 744156/2, que lhe concedeu gratificação de insalubridade de 40%, na parte referente ao cargo que passa de instalador hidrossanitário, para agente de serviços externos, de acordo com o processo 3.2064.07.3, através da Portaria 1463 de 4.9.07.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 11 de 06.08.2007, fazendo a seguinte correção: onde se lê Concorrência 1/07, leia-se Concorrência 01/2005. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

## Depósitos

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 3.9.07  
NE 2007/16352 SMF OF 1025/07 NOME: Cristiane Dias Pasqualon R\$ 300,00  
APLICAÇÃO: DE 3.9 a 2.10.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 12.10.07

Depósitos do dia 4.9.07  
NE 2007/16389 SMED OF-298/07 NOME: Er de Macedo Martins R\$ 800,00  
NE 2007/16465 SMC OF-391/07 NOME: Krishna Daudt R\$ 500,00  
APLICAÇÃO: DE 4.9 a 3.10.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 13.10.07

Depósito do dia 5.9.07  
NE 2007/12995 GCRI OF 91/07 NOME: Giulio Flores Braga R\$ 200,00  
APLICAÇÃO: DE 5.9 a 4.10.07.COMPROVAÇÃO: ATÉ 14.10.07

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO 2.069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro Internacional de Voleibol Carlos Alberto Cimino.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro Internacional de Voleibol Carlos Alberto Cimino, nos termos da Resolução nº 1.475, de 8 de junho de 2000.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE SETEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO DE MESA 373, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001 (regulamentadora da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001 – Quota Básica Mensal –, QBM de materiais e serviços aos gabinetes dos Vereadores), regulando o item postagens disponibilizadas aos Vereadores através da Quota Básica Mensal - QBM.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício

de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 2001, com alterações posteriores, regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1.576, de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que, conforme disposto no artigo 14 da Resolução de Mesa nº 248, de 2001, a Câmara Municipal oferece franquias para expedições de correspondências dos Senhores Vereadores, postagens que são apuradas e descontadas, através do Setor de Contratos, do saldo da Quota Básica Mensal (QBM), a partir dos dados informados pela agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) instalada na Câmara Municipal;

considerando que a agência da ECT informa mensalmente ao Setor de Contratos as despesas com postagens efetivadas pelos Senhores Vereadores;

considerando que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, decidiu limitar o serviço de postagens estritamente às remessas por chancela local, na agência da ECT desta Câmara Municipal de Porto Alegre, suspendendo o fornecimento de selos aos gabinetes dos Senhores Vereadores,

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 14 da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, alterada pela Resolução de Mesa nº 310, de 30 de junho de 2004 – que regulamenta a aplicação e o controle operacional dos itens componentes da Quota Básica Mensal (QBM) para custeio de materiais e serviços aos gabinetes dos Senhores Vereadores, criada pela Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001 –, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 14. A Câmara Municipal possibilita a expedição de correspondências dos senhores Vereadores, através de chancela, na agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deste Legislativo, que serão apuradas e descontadas mensalmente do saldo da Quota Básica Mensal (QBM), através do Setor de Contratos, com base em fatura mensal encaminhada pela ECT, na qual constem discriminadas, por parlamentar, as despesas efetivadas no mês.”(NR)

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2007.**

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES NAS REGIÕES DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, retificando o Edital de Convocação da comunidade das oito Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos representantes (Conselheiros) titulares e suplentes junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), bem como para a eleição dos representantes (Delegados) dos respectivos Fóruns Regionais de Planejamento, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e nos Jornais do Comércio e Diário Gaúcho no dia 11 de setembro de 2007, aponta como os endereços corretos para o Cadastramento da comunidade em geral em cada Região de Gestão de Planejamento os descritos a seguir:

REGIÕES	DATA	LOCAL
Região 1 (Centro)	25/09/07 26/09/07	1) Mercado Público – 1º Andar 2) Secretaria do Planejamento Municipal, Av. Borges de Medeiros, 2244 – Térreo/Fundos
Região 2 (Humaitá/Navegantes/Ilhas Noroeste)	17/09/07 18/09/07	1) Centro Administrativo Regional Noroeste Av. Cairú, 721, Navegantes 2) Centro Administrativo Regional Arquipélago Rua Capitão Coelho, s/nº, Pça. Salomão Pires de Abraão- Ilha da Pintada
Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)	17/09/07 18/09/07	1) Centro Vida, Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 2) Centro Administrativo Regional Norte/Eixo Baltazar- Av. Bernardino Silveira Amorim, 1358.
Região 4 (Leste e Nordeste)	25/09/07 26/09/07	1) Centro Administrativo Regional Leste R. São Felipe, 144 – Fundos Bom Jesus. 2) Centro Administrativo Regional Nordeste Est. Martim Felix Berta, 2355- Parque Chico Mendes
Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	27/09/07 28/09/07	1) Centro Administrativo Regional Glória Av. Moab Caldas, 125 – Santa Tereza 2) Clube de Mães do Cristal/Biblioteca Comunitária- Rua Curupaiti, 915 – Cristal
Região 6 (Centro Sul e Sul)	19/09/07 24/09/07	1) Centro Administrativo Regional Sul / Centro Sul. Av. Cavalhada, 2886 2) Col. Estadual Odila Gay da Fonseca, Av. Oswaldo Gonçalves Cruz, 444, Ipanema
Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	27/09/07 28/09/07	1) Centro Administrativo Regional Partenon, Av. Bento Gonçalves, 6670 2) Centro Administrativo Regional -Lomba do Pinheiro - Est. João de Oliveira Remião, 5450
Região 8 (Restinga e Extremo Sul)	19/09/07 24/09/07	1) Centro Administrativo Regional Restinga Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 2) Extensão Centro Administrativo Regional Restinga- Av. Juca Batista, 10400 – Belém Novo.

2. As demais disposições constantes no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 11 de setembro de 2007, não alteradas pelo presente Edital de Retificação, permanecem vigentes.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 28/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.008474.05.2, homologa a indicação de ONOFRE DA SILVEIRA FELÍCIO e ONALDO ZILMAR ALVES PINÓS, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 03.1 – IPIRANGA PUC, bem como de PAULO ROBERTO BRENDA DA SILVA, RODRIGO SILVA CRISTINA e OSVALDO SOPELSA, como membros do Conselho Fiscal.

### AVISO 29/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.008474.05.2, homologa a indicação de PAULO RENATO FRAGA DA CUNHA e JOSÉ ROBERTO INÁCIO PEREIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.5 - GUARUJÁ, bem como de LUIZ CARLOS BERTONI, JOSÉ CRAUÍ ANDRADE DE MOURA e CLÁUDIO ROBERTO BRASCO, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

CENTRO DE REABILITAÇÃO, CNPJ 92990043/0002-60 e Inscrição Municipal 206117-2-2, comunica o furto de dois talões de Notas Fiscais, dos números 051 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8428 em 13.9.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

CENTRO DE REABILITAÇÃO

# EDITAIS



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 96/07 PROCESSO 5770/07

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em

## Câmara Municipal de Porto Alegre

PVC transparente, tamanho A4  
LOTE 1: Papel Mar Ltda.

### PREGÃO ELETRÔNICO 102/07 PROCESSO 6009/07

OBJETO: Aquisição de toner para impressora Kyocera TK-18.

## LOTE 1: TN INDUSTRIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 160/07 – PROCESSO 001.042038.07.3**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de novembro/07. Para o CAIS 8, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital de Pronto Socorro, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 3 de outubro de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 161/07 – PROCESSO 001.042039.07.0**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de novembro/07, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 3 de outubro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## TOMADA DE PREÇOS 130/07 PROCESSO 001.035875.07.0 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 25 de setembro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA
- 2 – BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA
- 3 – CASA DO MECÂNICO LTDA
- 4 – DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
- 5 – EB FERRAMENTAS LTDA
- 6 – JANONI RIBEIRO LEMOS
- 7 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
- 8 – GERUSA PEDROTTI
- 9 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
10 – NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA  
11 – NOEMI GONÇALVES ROMERO  
12 – SAI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
13 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA  
Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 112/07 PROCESSO 001.035096.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, referente ao Item: 37, que em razão de deferimento do recurso, passou a ser vencedora a empresa PAPEL MAR LTDA.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.

## INEXIGIBILIDADE 94/07 PROCESSO 001.040910.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Munição de uso policial

**ITEM 1:** Companhia Brasileira de Cartuchos

**TOTAL da compra:** R\$ 2.880,00

**PRAZO de entrega:** 45 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.  
Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 112/07 PROCESSO 001.035096.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa J. B. Martins, referente ao item 37, foi deferido confor-

me documento anexado aos autos processuais.  
Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,** Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

**INTIMO** os Contribuintes abaixo para que, no prazo de 10 dias da publicação deste Edital, compareçam na Rua Uruguai, 277, sala 1008, para ciência do despacho e retirada do parecer que o fundamentou. O Contribuinte será considerado cientificado, para todos os efeitos legais, caso não compareça no prazo estipulado.

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO
F. M. NORA & CIA LTDA.	89.537.054/0001-02	001.040719.06.5
PDV MIDIA LTDA	07.241.685/0001-07	001.002912.07.4
BIL BRASILEIRA DE IMUNICAÇÕES LTDA.	87.084.828/0001-53	001.004031.06.7
ALEXANDRE RIBEIRO ORICCHIO	04.300.607/0001-48	001.015884.07.4
CLINICA DENTARIA PRIMODENT LTDA	94.953.841/0001-67	001.035952.05.9
SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/S LTDA.	32.502.049/0081-13	001.025985.06.0
SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/S LTDA.	32.502.049/0089-70	001.025982.06.0

**NOTIFICO** os contribuintes abaixo do indeferimento da reclamação interposta nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar 7/73 e alterações através dos respectivos processos a seguir identificados e intimo para que no prazo de 30 dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso IV, "b", do Decreto 15.435/06) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (Inciso III do artigo 62 da Lei Complementar 7/73 e alterações).

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	NLM/AIL/JAL
DANIELE ALVES	07.840.591/0001-54	001.005259.07.0	241/2007
RITA DE CASSIA RODRIGUES	03.613.447/001-24	001.060778.06.7	23/2006
COOPERATIVA GAUCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	03.702.725/0001-10	001.053654.06.4	156/2006
TRANSPORTES VIRTUAL LTDA ME	03.786.317/0001-93	001.002627.07.8	198/2006
SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/S LTDA.	32.502.049/0075-75	001.059860.06.5	175/2006
SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/S LTDA.	32.502.049/0075-75	001.059860.06.5	169/2006
SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/S LTDA.	32.502.049/0081-13	001.025988.06.9	41/2006
SISTEMAS DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/S LTDA.	32.502.049/0001-39	001.030404.06.1	68/2006
EFE EFE PARTICIPAÇÕES LTDA	03.016.211/0001-00	001.052898.05.9	119/2005
EFE EFE PARTICIPAÇÕES LTDA	03.016.211/0001-00	001.052899.05.5	118/2005
CRISEFE – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	92.385.608/0001-08	001.052900.05.3	131/2005
SALVATORI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	93.765.170/0001-48	001.037244.06.0	68/2006

**ERNANI DREYSSIG,** Chefe da UNC por substituição.



## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080291.07.4

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 934, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico do José Fernando Mello, e, como secretária, Vanini Maria Gonçalves Flores, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Substituição do Barrilhete de Recalque da EBAT na ETA JLS (Menino Deus)". Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Archel Engenharia S.A.; CMR4 Engenharia e Comércio Ltda; Compasso de Metais Ferrosos Ltda; Matrix Construções Ltda e SJF Engenharia Ltda. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. O representante de Archel Engenharia S.A faz constar em ata que devido à complexidade da obra montagem mecânica de grande porte, se faz necessário um engenheiro mecânico como responsável técnico, também. Portanto, solicitamos a inabilitação das empresas que não tenham apresentado engenheiro mecânico para responsável técnico da obra. E o representante de CMR4 faz constar em ata que: Solicita a averiguação junto à CIENTEC, tendo em vista que, segundo nos consta, o responsável técnico da empresa Compasso de Metais Ferrosos Ltda, nessa licitação, é funcionário daquela fundação cumprindo uma carga horária de oito horas, o que im-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS possibilitaria de acompanhar a obra em questão, e mais, os atestados técnicos apresentados não atendem ao item 11.6, letra "b" deste edital. E o representante de SJF Engenharia Ltda, faz constar em ata que: A empresa Compasso não atendeu ao item 11.6, letra "b" do edital e a empresa Matrix faltou o atestado de visita e vínculo do responsável técnico. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou inabilitadas as empresas COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA, por não atender ao item 11.6 letra "b", uma vez que os atestados apresentados não correspondem a exigência do edital e a empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter apresentado o comprovante de vínculo, item 11.6 letra "c" e também não apresentou o atestado de visita a obra fornecida pelo Departamento. E habilitadas ARCHEL ENGENHARIA S.A.; CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA. Não tendo o representante de Compasso de Metais Ferrosos Ltda, renunciado ao prazo recursal, os envelopes "B" foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 003.080280.07.2

**OBJETO:** Ampliação da ETA Francisco de Lemos Pinto.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** SJF ENGENHARIA LTDA;

**VALOR da Proposta:** R\$ 994.207,27.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,** Presidente da Comissão de Licitações.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

### MATERIAIS DE SEGURANÇA

A reunião para início dos trabalhos será em 19 de setembro de 2007, às 14h30min, na Sala de Licitações, da Central de Licitações (CNL), situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item, conforme divulgado via "e-mail".

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Chefe do Serviço de Suprimento.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO  
DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 31 de agosto de 2007, referente ao processo 004.002262.07.0

**CONVITE 11/07**  
**PROCESSO 004.002262.07.0**

**ATA 27/07 - 30 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 10H30MIN**  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de 12 Aparelhos de Ar Condicionado, marca Springer Carrier (8 de 7,5 Tr e 4 de 5 Tr), localizados no Edifício Sede do Departamento Municipal de Habitação – Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, registra que foram convidadas quatro empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21 de agosto de 2007. Outras três empresas solicitaram o convite, sendo atendidas. Enviou proposta a empresa Coldar Engenharia e Comércio Ltda. Compareceu a empresa Planiduto. Abertos os envelopes, as propostas são:

**PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA** – R\$ 840,00 mensais e  
**COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** – R\$ 860,00 mensais.

Examinadas as propostas, decide a Comissão classificar as empresas em primeiro e segundo lugares, na ordem acima descrita e sugere a adjudicação do objeto deste Convite à empresa PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA, por propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes, sendo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

**COMISSÃO:** Silvío Pereira Filho, Paulo Roberto von Mengden, Suzana Zanella de Lima Picolli, Daniele Porsche  
Porto Alegre, 12 de setembro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

**DISPENSA 64/07**  
**PROCESSO 008.005273.07.2**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Confecção de 3.000 mil Adesivos Carro Guinchado.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Indústria Serigráfica Tekne Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.660,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativa-Financeiro.

**INEXIGIBILIDADE 14/07**  
**PROCESSO 008.005039.07.0**

**OBJETO:** Assinatura Periódicos Editora Fórum.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de licitação, o produto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Editora Fórum Ltda;

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.830,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativa-Financeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
**EXTRATO DE**

**CONTRATO 37020**  
**CONTRATO DE TRANSAÇÃO  
E CONFISSÃO DE DÍVIDA**  
**BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**  
**RUA RIACHUELO, 838**

**PARTES:** Proponente/Devedor: Luiz Ary Vessini de Lima, Lais Pinto de Lima, Therezinha Margot de Lima Zirbes e Gilberto Moraes Zirbes e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros; Anuente: Caixa Econômica Federal.

**PROPRIETÁRIOS:** Luiz Ary Vessini de Lima e Therezinha Margot de Lima Zirbes, Registro Imobiliário: 1ª Zona - Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre, Livro 2, Folha 1, Matrícula 82.317, R2/82.317.

**OBJETO:** Recuperação, Restauração e Readaptação do Imóvel situado na cidade de Porto Alegre, na rua Riachuelo 838, Centro.

**VALOR:** R\$ 83.160,00 conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores da presente.

**PERÍODO:** início das obras: até 10 dias a contar da Ordem de Início de Obras, a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, após o Registro da Escritura Pública de Confissão de Dívida Hipotecária no Cartório de Imóveis. Conclusão das obras em quatro meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

Assinatura em Porto Alegre 4 de setembro de 2007.

**JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS**, Prefeito.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

**EXTRATO DE  
CONTRATO 11/07**  
**PROCESSO 005.000329.07.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Mecânica Agrícola Acker Ltda-EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção geral em Tratores agrícola, roçadeira e carreta da marca Agrale, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compreendendo mecânica geral, chapeação e pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças originais e retífica de motores, com média mensal de 100 horas/mês.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 3 de setembro de 2007.

**VALOR** hora da mão-de-obra: R\$ 40,00 por hora e a aplicação do coeficiente de 0,900 sobre a tabela do fabricante, referente ao preço das peças de reposição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382.3390.39190100.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/07

**EXTRATO DE  
CONTRATO 12/07**  
**PROCESSO 005.001177.07.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Mineradora Santo Antônio Ltda

**OBJETO:** Aquisição de 20.000m³ de argila para cobertura final do Aterro Sanitário da Externa.

**PRAZO:** 120 dias, a contar de 3 de setembro de 2007.

**PREÇO:** R\$ 21,50 por metro cúbico de argila.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382.339030990500-400.

**MODALIDADE:** Pregão 3/07.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2007

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**TOMADA DE  
PREÇOS 8/07**  
**JULGAMENTO DA ETAPA DE  
PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES DE VE-RÃO.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: **CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.**: Lote "A", Lote "B" e Lote "C".

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE  
PREÇOS 8/07**  
**PROCESSO 001.012143.07.3**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviços gráficos de Fotolito e Impressão de Livros para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 1º de outubro de 2007, às 9h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2", na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO DE  
CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Antonio Marcio Paz Martins

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de animação musical de DJ, destinado à Tenda da Juventude comemorativa à Semana de Aniversário de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 valor total.

**DOTAÇÃO:** 2400-1288-339036.

**PRAZOS:** O prazo de vigência é de 31 de março.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.008126.07.0

Porto Alegre, 31 de março de 2007.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal da Juventude.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**PROCESSO 001.016980.07.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** Associação de Árbitros e Mesários do Futebol Amador

**OBJETO:** Retificação do Contrato celebrado entre as partes e registrado junto à Procuradoria Geral do Município sob número 36576, quanto ao prazo de vigência do mesmo, que correrá a partir de 1º de setembro de 2007 até 2 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, nas hipóteses previstas nos incisos do § 1º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

**DATA** de assinatura: 24 de agosto de 2007.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário.

# Esportes e recreação movimentam o fim de semana

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove diferentes atividades esportivas e de recreação, para adultos e crianças, neste final de semana. No sábado, a partir das 8h, ocorrem as disputas do XVI Campeonato Municipal de Bocha, em diferentes locais da cidade. No domingo, 16, começa a disputa da 6ª edição do Campeonato Municipal de Futsal, que reunirá 53 equipes, divididas em dois grupos. A rodada inau-

gural começa às 8h, com jogos no Ginásio da Brigada Militar e Síndec, entre outros locais.

Também neste final de semana, a SME promove os Jogos Abertos do Município na modalidade de vôleibol, handebol, basquetebol e futsal. As partidas serão realizadas em locais tradicionais, como IPA, Colégio Rosário, Dom Bosco, Anchieta, Julio de Castilhos, Petrópolis Tênis Clube, Teresópolis Tênis Clube, ACM, CETE, entre outros.

**Recreação** — O Brincalhão, ônibus itinerante que tem por objetivo levar momentos de lazer, diversão e magia a crianças, tem atividades programadas em diferentes locais. Na Zona Sul, as crianças da escola Chapéu do Sol terão a oportunidade de brincar na parte da manhã. À tarde, o Brincalhão será recebido na Associação de Moradores da Vila Amazônia (Rua Leomar Rodrigues Vieira, 260 - Bairro Rubem Berta) e na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Avenida Bento Gonçalves, 4820 - Partenon).

No domingo, 16, entre as 14h e 30 min até 18 horas, a Ilha da Pintada (Praça do Car - Arquipélago) e Associação Comunitária de Mulheres Shalon Lahena (Rua Raul Panatieri, 495) poderão usufruir destas brincadeiras.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Jogos Abertos do Município reúne várias modalidades

## Escola Campos do Cristal realiza encontro sobre contação de histórias

Alunos e professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal (Beco do Império, s/nº - Vila Nova) participaram ontem do primeiro encontro de formação do grupo de contadores de histórias. As oficinas acontecerão sempre nas quintas-feiras, na biblioteca da escola.

Dentre os objetivos do encontro está a conexão da literatura com todas as outras formas de arte. O uso da flauta insere-se ao repertório das contações de histórias dando musicalidade. As oficinas são ministradas pelas assessoras técnicas pedagógicas para bibliotecas escolares, Zaira Rios e Líria Elisabete Gonçalves.

Para Zaira é através do brincar com a literatura e o imaginário da criança que podemos re-elaborar sua própria realidade. Apostar nesse trabalho é valorizar a literatura e multiplicar leitores.

As oficinas acontecerão sempre nas quintas-feiras, na biblioteca da escola



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

## A história do lenço do gaúcho é contada no Acampamento Farroupilha

O lenço é parte essencial da indumentária do gaúcho. Inicialmente era utilizado na cabeça, a partir de revoluções políticas no Rio Grande do Sul passou para o pescoço com uma conotação mais representativa. O projeto cultural do Piquete Parceria Gaudéria remonta a história deste adereço, que começa a partir da Revolução Federalista. Os gaúchos utilizavam o lenço como forma de distinção partidária. Ainda hoje as cores mais usadas são branco e vermelho, mas sem conotação política.

Segundo Carlos Alberto Santos da Silva, patrão do piquete, o lenço representa uma parcela importante na história dos usos e costumes do gaúcho. Ele ensina que existem distinções de cores e nós. O lenço vermelho era identificado com os revolucionários farroupilhas (maragatos) e posteriormente com o Partido Federalista (1893). A cor verde era dos partidários do Império (pica-paus), mais tarde o general Flores da Cunha, ao fundar o Partido Republicano Liberal, adotou o lenço branco (chimango). O preto representa o luto. Todos os lenços devem ser lisos, com exceção do carijó (xadrez miúdo).

São muitas as formas de atar o lenço. O nó quadrado é o mais comum, e foi consagrado com o presidente Getúlio Vargas, por isso recebe também o nome de nó getulista. Alguns sugerem sentidos maiores, como o nó do namoro, que quando

separado indica que o peão está solteiro. O nó cruz utiliza-se em cerimônias religiosas. Além destes, muitos foram sendo criados ao longo do tempo, mas muitos são apenas variações.

Como o tema do Projeto Cultural do piquete é Usos e Costumes do Gaúcho, o galpão mostra mais do que os tipos de lenços. Nas paredes do galpão encontram-se quadros que ilustram a evolução da indumentária do gaúcho desde do início do século 19 até os dias de hoje. Além disso, o piquete conta com tertúlias musicais à noite.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Cores e nós nos lenços indicam usos e significados

## CÂMARA MUNICIPAL

### Proposta a redução de sessões solenes

A revogação de 18 sessões solenes, atualmente estabelecidas como de realização obrigatória na Câmara Municipal de Porto Alegre, é defendida em dois projetos de lei da Mesa Diretora que começaram a ser examinados pelo plenário. Entre os argumentos apresentados em favor das propostas, está a necessidade de organizar serviços da Casa, racionalizar atribuições de seus diversos setores e observar o princípio da isonomia entre os vereadores. Conforme os projetos, além de valorizar os eventos promovidos pelo Legislativo, “a redução de sessões solenes facilitará o comparecimento de autoridades àquelas que vierem a ser realizadas”.

A Mesa Diretora destaca a manutenção da possibilidade de cada vereador propor, como previsto no Regimento Interno, uma sessão solene por ano legislativo, além das que tiverem como propósito a entrega de títulos honoríficos. Também é afirmado que as revogações apresentadas “não se constituem em desmerecimento ou desconsideração às datas envolvidas, mas se constituem em oportunidade para que a Câmara realize outras atividades.” Nesse item, são citadas as possibilidades de seminários, painéis, jornadas, exposições de arte e outros eventos. “Poderão ser promovidos debates diferenciados, além de serem evitadas cerimônias formais e solenes que, muitas vezes, não mobilizam a sociedade”, diz o texto endossado pela Mesa Diretora.

Os projetos sugerem a revogação de sessões solenes para comemorar o Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Trabalhador, Dia do Panificador, Dia do Imigrante Italiano, Dia do Líder Comunitário e Dia do Terapeuta Holístico. Também são propostas as revogações de sessões especiais para a entrega de prêmios a funcionários da Câmara, de comemoração à Semana Nacional do Trânsito, à Semana Mundial do Meio Ambiente, ao Aniversário da Extensão Rural no Rio Grande do Sul, ao Dia Municipal de Combate ao Fumo, em Homenagem à Revolução Farroupilha (a ser realizada no Acampamento Farroupilha), à Semana do Menino Deus e de entrega do Selo da Cidadania.

Outras revogações atingem sessões solenes da Semana Educativa de Combate à Violência, de homenagem a instituições que se destaquem na promoção de saúde, educação e doação voluntária de órgãos - esta como evento integrante da Semana Educativa para Conscientização e Doação de Órgãos; e de homenagem a instituições que se notabilizem na promoção, divulgação, discussão e conscientização do tema alcoolismo na sociedade, realizada como evento integrante da Semana de Educação e Conscientização sobre Riscos do Alcoolismo.

Os dois projetos de lei, conforme o Regimento da Câmara, serão avaliados por três sessões ordinárias consecutivas no período de Discussão Preliminar de Pauta, sendo depois encaminhados para pareceres nas comissões permanentes afins. Após esse trâmite os projetos voltam ao plenário, já na Ordem do Dia, podendo ser votados.



Divulgação CMPA

Fachada da Câmara

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.